

GAB DEP JUSMARI OLIVEIRA



PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores do Residencial Cidade Nova - ACMRCN, com sede e foro no município de Barreiras - Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores do Residencial Cidade Nova - ACMRCN, com sede e foro no município de Barreiras – Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**JUSMARI OLIVEIRA
DEPUTADA ESTADUAL**

GAB DEP JUSMARI OLIVEIRA



JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária de Moradores do Residencial Cidade Nova - ACMRCN, com sede e foro no Município de Barreiras - Estado da Bahia, situada na Rua Tapajós nº 799, quadra 100, casa 35 (casa modelo), Residencial Cidade Nova, CEP 47.804-221, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.292/0001-25, criada em 28 de fevereiro de 2016, legalmente constituída, é uma associação Civil, autônoma, de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos.

A ACMRCN realiza um relevante e elogiável trabalho social, colabora para melhoria considerável na qualidade de vida dos moradores do Residencial Cidade Nova, e as respectivas famílias, através de atividades que tem como objetivo principal fortalecer, promover e integrar os associados, buscar soluções para os diversos problemas existentes, criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras.

É imprescindível e justo que seja aprovado o projeto de lei que torna a Associação Comunitária de Moradores do Residencial Cidade Nova, em entidade de Utilidade Pública, para que possa usufruir dos benefícios previstos em lei, ampliando assim seu poder de atuação diante da sociedade Barreirense.

Diante do exposto, peço apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**JUSMARI OLIVEIRA
DEPUTADA ESTADUAL**

Quadro de Assinaturas

Assinado por JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA em 18/05/2021 11:00

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021617C00>

